



Ata da 74ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 23/01/2019

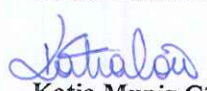
No vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 14:40 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor Geral, Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e o Diretor de Gás e Energia, Sr. Carlos Yoshio Motoki. Estiveram presentes a Assessora Especial Joana Majella e o Ouvidor Verival Rios, secretariados pela Srª Maria Aparecida Cezanhock, **1 Análise da Defesa do Auto de Infração AI/DS/GSI/SANNº012/16 referente a fiscalização Plano Saneamento Serra. Processo 71551638.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou seu voto: A) Pelo conhecimento do recurso para, no mérito, rejeitá-lo. B) Pela procedência do Auto de Infração AI/DS/GSI/SAN/012/2016 e permanência de Advertência; e. C) Pelo envio de ofício à Cesan comunicando a análise da Diretoria Colegiada ao Auto de Infração AI/DS/GSI/SAN/012/2016 e cientificando o autuado para, se desejado, interpor recurso ao Conselho Consultivo. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **2 – Contratação Assinatura do Pacote FGV/DADOS. Processo 84040270.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que apresentou seu voto: contratar, por inexigibilidade de licitação (art. 25 da Lei 8.666/1993), a assinatura do pacote da FGV/Dados, pelo período de doze meses, dispensando, nos termos do Enunciado GPGE nº 11, o envio dos autos à Procuradoria Geral, vez que não resta nenhuma dúvida jurídica a ser sanada. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **3 – Assinatura impressa e digital do jornal A Gazeta. Processo 84040165.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que apresentou seu voto: contratar, por dispensa de licitação (art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993), a assinatura impressa e digital do jornal A Gazeta, pelo período de doze meses, dispensando, nos termos do Enunciado GPGE nº 11, o envio dos autos à Procuradoria Geral, vez que não resta nenhuma dúvida jurídica a ser sanada. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **4 – Aquisição de Uniformes de Estagiários. Processo 84312688.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que apresentou seu voto por adquirir 40 (quarenta) uniformes de estagiários, por intermédio da Ata de Registro de Preço nº 05/2018 da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Estado do Espírito Santo. Para tanto, advertiu, desde já, a necessidade de cumprimento dos procedimentos formais do Inciso I do art. 1º da Portaria AGE/SEGERNº01-R/2007. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **5 – Transferência de Bens Moveis Inservíveis para o Hospital Estadual Pedro Fontes. Processo 84528737.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que apresentou a lista de bens a serem doados, ressaltou o atendimento ao Decreto nº1.110-R de 12/12/2012 que aprova esse procedimento. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **6 – Aprovação da Nota Técnica de Eventos Desportivos. Processo 71989250.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a Nota Técnica aos demais Diretores, que foi aprovada à unanimidade, sendo autorizados os procedimentos para abertura de Consulta Pública. **7 – Elaboração do RELUCI. Processo 84283548.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que apresentou o Plano de Ação da UECI aos demais Diretores. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **8 – Instalação de Equipamentos de Segurança na Terceira Ponte. Processo 79167985.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou o relatório circunstanciado. Foi sugerida uma reunião técnica com o Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para encaminhamentos sequenciais. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade.


9 - Fiscalização da Concessionária BR Distribuidora. Cobrança indevida. Processo nº 74675370.

Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Gás e Energia que deu ciência aos demais diretores do Parecer PGE/PCA nº 01612/2018, apontando suas considerações sobre o assunto. Após análise, o Diretor Geral sugeriu a lavratura de novo termo de notificação à Concessionária a fim de que seja resguardado o seu contraditório e ampla defesa (assegurando, explicitamente, o direito de apresentação de defesa prévia), devendo ser apurada a extensão do dano previamente ao envio do auto de infração. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 16:10 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete lavei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral


Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro


Katia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária


Carlos Yoshio Motoki
Diretor de Gás e Energia